



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR REALIZADO               |                                      |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
|  | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| <b>Mobiliária</b>  | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                          |
| Interna  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Externa  | 0,00                          | 0,00                                 |
| <b>Contratual</b>  | <b>134.564.237,01</b>         | <b>1.406.915.418,29</b>              |
| <b>Interna</b>   | <b>11.758.263,52</b>          | <b>1.051.540.121,76</b>              |
| Empréstimos  | 11.758.263,52                 | 1.051.540.121,76                     |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro                       | 0,00                          | 0,00                                 |
| Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços                           | 0,00                          | 0,00                                 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)                   | 0,00                          | 0,00                                 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)  | 0,00                          | 0,00                                 |
| <b>Externa</b>   | <b>122.805.973,49</b>         | <b>355.375.296,53</b>                |
| Empréstimos  | 122.805.973,49                | 355.375.296,53                       |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro                       | 0,00                          | 0,00                                 |
| Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços                           | 0,00                          | 0,00                                 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)                   | 0,00                          | 0,00                                 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II) | 0,00                          | 0,00                                 |
| <b>TOTAL (III)</b>   | <b>134.564.237,01</b>         | <b>1.406.915.418,29</b>              |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  | VALOR             | % SOBRE A RCL |
|--|-------------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  | 25.170.813.561,04 | -             |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)               | 1.829.986,00      | -             |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV -                             | 25.168.983.575,04 | -             |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII)  | 0,00              | 0,00          |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI) + (VII) - (I) - (II)                  | 1.406.915.418,29  | 5,59          |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 4.027.037.372,01  | 16,00         |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 14,40%   | 3.624.333.634,81  | 14,40         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA   | 0,00              | 0,00          |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.761.828.850,25  | 7,00          |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA                        | VALOR REALIZADO               |                                      |
|---|-------------------------------|--------------------------------------|
|   | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| <b>Parcelamentos de Dívidas</b>   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                          |
| Tributos  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Contribuições Previdenciárias   | 0,00                          | 0,00                                 |
| FGTS  | 0,00                          | 0,00                                 |
| <b>Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas</b> | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                          |

FONTE: S2GPR; COPAC/CECOG; 28/01/2022 08:11

<sup>1</sup> Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada;

<sup>2</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

SAULO MOREIRA BRAGA  
Orientador de Célula  
Contador CRC-CE 15.129/0-5

FABRIZIO GOMES SANTOS  
Secretário Executivo do Tesouro Estadual  
e Metas Fiscais

FERNANDA MARA DE O MACEDO C PACOBAH  
Secretária da Fazenda

CONTROLADOR E OUVIDOR - GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO